

M. e Cu. M.

194

Comunico a V. Ex.^a que no testa-
mento com que falleceu o Vigário da
freg.^a do Porto Jucker, Frederico e Francisco
D'Almeida Mendes, ha o legado da casa
da sua residencia e accendios, com seu
reducto para a Camara Municipal es-
tabelecer ali uma das escolas da freg.^a
devendo tomar posse 6 meses depois da
morte do testador, sendo a referida
casa fôrnea a D. Rita Pereira Coelho
em 428 de trigo

Pego a V. Ex.^a se digne accusar a recepção
d'este.

Deus Grande a V. Ex.^a
Adm.^{ção} do Condi. d'Agua do B.^{to} 2 de outubro
de 1909.

Presidente da Camara M.^{al} d'esta cidade.

D. Adm.^{ção}
João de Barrosello Ind.

M. e Cu. M.